



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2018

A Câmara Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de retificação do edital do certame em tela conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Motorista	01	40	R\$ 1.473,78	Ensino Médio e CNH categoria C	R\$ 40,00

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVAS PRÁTICAS

A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA COM BASE NO CONTEÚDO A SEGUIR:

CARGO:

MOTORISTA

MOTORISTA

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; NOÇÕES DE EMBREAGEM, CÂMBIO E DIREÇÃO; POSICIONAMENTO DO VEÍCULO NA VIA; INSTRUMENTOS DO PAINEL; NOÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA A PROVA PRÁTICA, PORTANDO A HABILITAÇÃO COMPATÍVEL COM O A CATEGORIA EXIGIDA PARA O CARGO, SEM A MESMA NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

ITEM 4.1

4.1. O Extrato do Edital será publicado em jornal de circulação regional.

ITEM 6.1.1

6.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência e providas na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

ITEM 11.2

11.2. O ato de homologação do resultado final deste Concurso Público será publicado em jornal de circulação regional e no endereço eletrônico www.setaconcurso.com.br.

ITEM 13.1



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

13.1. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de sua convocação para posterior nomeação e posse.

ITEM 15.1

15.1. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento especialmente nomeada através de Portaria N° 08/2018 de 15 de janeiro de 2018, acompanhará e supervisionará todo o Concurso Público, e terá a responsabilidade de julgar os casos omissos ou duvidosos, ouvida a SETA – CONSULTORIA.

ITEM 15.16

15.16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos, sob a responsabilidade da SETA – CONSULTORIA.

LEIA SE:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Motorista	01	40	R\$ 1.473,78	Ensino Médio e CNH categoria B	R\$ 40,00

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVAS PRÁTICAS

A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA COM BASE NO CONTEÚDO A SEGUIR:

CARGO:

MOTORISTA

MOTORISTA

TAREFA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	20
NOÇÕES DE EMBREAGEM, CÂMBIO E DIREÇÃO	20
POSICIONAMENTO DO VEÍCULO NA VIA	20
INSTRUMENTOS DO PAINEL	20
NOÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	20
TOTAL DE PONTOS	100

DESEMPENHO DAS TAREFAS

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

... Verificação das condições do veículo antes do início do percurso.

NOÇÕES DE EMBREAGEM, CÂMBIO E DIREÇÃO

... Desempenho do candidato durante a realização do percurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

POSICIONAMENTO DO VEÍCULO NA VIA

... Desempenho do candidato durante as manobra na realização do percurso.

INSTRUMENTOS DO PAINEL

... Desempenho do candidato durante as manobras na realização do percurso.

NOÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO

... Desempenho do candidato durante a realização do percurso.

REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA A PROVA PRÁTICA, PORTANDO A HABILITAÇÃO COMPATÍVEL COM O A CATEGORIA EXIGIDA PARA O CARGO, SEM A MESMA NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

ITEM 4.1

4.1. O Extrato do Edital será publicado nos Jornais Imagens e Ideias e Noticias do Vale.

ITEM 6.1.1

6.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, à exceção do cargo de motorista uma vez que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo não dispõe em sua frota de carro adaptado, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência e providas na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, desde que, da aplicação do referido percentual, considerando-se, para efeitos da execução do cálculo, o número de vagas existentes para cada um dos cargos, resulte número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), formando assim 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Quando inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos).”

ITEM 11.2

11.2. O ato de homologação do resultado final deste Concurso Público será publicado nos Jornais Imagens e Ideias e Noticias do Vale e nos endereços eletrônicos www.camarapedrodetoledo.sp.gov.br e www.setaconcurso.com.br.

ITEM 13.1

13.1. O candidato aprovado será convocado através de ato convocatório publicado nos Jornais Imagens e Ideias e Noticias do Vale e nos endereços eletrônicos www.camarapedrodetoledo.sp.gov.br e www.setaconcurso.com.br para apresentar a documentação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de sua convocação para posterior nomeação e posse.

ITEM 15.1

15.1. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento especialmente nomeada através de Portaria Nº 08/2018 de 15 de janeiro de 2018, composta pelos seguintes membros: Cristiane de Paula Reis – Presidente, Edenilson Ferreira Tomaz – Membro e Cornélio Tavares de Souza – Membro, acompanhará e supervisionará todo o Concurso Público, e terá a responsabilidade de julgar os casos omissos ou duvidosos, ouvida a SETA – CONSULTORIA.

ITEM 15.16



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

15.16. É facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, após a análise do certame pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos, sob a responsabilidade da SETA – CONSULTORIA.

CONSIDERANDO as alterações do presente edital de retificação, ficam alteradas as seguintes datas:

Período de inscrições (reabertura): **do dia 02 de abril de 2018 até às 24 horas do dia 06 de maio de 2018.**

Prazo Final para pagamento da taxa de inscrição: **até o dia 07 de maio de 2018.**

Resultado do pedido de isenção: **dia 11 de maio de 2018.**

Data para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido: até o **dia 14 de maio de 2018.**

Data de aplicação das provas objetivas: **dia 03 de junho de 2018.**

CONSIDERANDO a alteração da data de aplicação das provas objetivas, o candidato que não tiver mais interesse em participar da mesma e tenha efetuado o recolhimento do valor referente a taxa de inscrição, poderá até o dia 19 de maio de 2018, requerer a devolução do valor pago através de pedido protocolado no endereço eletrônico www.setaconcurso.com.br área do candidato, opção mais informações – Devolução da taxa de inscrição.

Pedro de Toledo/SP– SP em 21 de março de 2018.

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

Presidente